



COMUNICADO

O Conselho Geral e Assembleia Geral do STIF reuniram-se nos dias 26 e 27 de Novembro do ano em curso, respetivamente.

Constaram da ordem dos trabalhos várias matérias relevantes para o bom funcionamento da organização.

Para além das informações fornecidas aos membros, o Conselho Geral apreciou e aprovou o Relatório e Contas de 2020, com o respetivo parecer do Conselho Fiscal, orçamento e Plano de atividades para o ano de 2022.

Enquanto que na Assembleia Geral foram apresentadas as contas de 2018, 2019 e 2020, que mereceram uma apreciação positiva, após terem sido esclarecidas todas as questões levantadas pelos delegados.

É de salientar que foi feito um balanço pormenorizado dos contactos efetuados aos associados nos seus postos de trabalho a nível nacional, na sequência da substituição do falecido Presidente do STIF Anibal Borges, em que a Direção Indigitou Manuel Gonçalves Varela para o cargo de Presidente, para liderar o STIF até às próximas eleições em 2023, de acordo com o que está estabelecido nos estatutos, o que foi ratificado por aclamação pelos membros do Conselho Geral e Assembleia Geral.

Igualmente o Conselho Geral e Assembleia Geral aprovaram as Linhas de Orientação Estratégicas 2021 a 2023.

Ainda esteve em debate no Conselho Geral e Assembleia Geral, o relacionamento STIF/PLATAFORMA SINDICAL/UNTC-CS.

Em resumo concluiu-se que a Plataforma Sindical não é uma facção dentro da UNTC-CS e que o STIF, com base no princípio da unidade na ação, aderiu à Plataforma Sindical como forma de contribuir para a normalização do funcionamento da UNTC-CS em que a Secretária Geral não tem prestado contas de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, não reúne o Conselho Nacional, usurpa competência deste órgão, nomeadamente a aceitação da filiação de sindicatos.

O STIF enquanto sindicato filiado, encetou através de um Membro do Conselho Nacional, vários contactos com a Secretária Geral da UNTC-CS, no sentido de efetuar encontros com vista a analisar a questão da quotização e outros assuntos relacionados com o não funcionamento dos órgãos da Central, mas não obtiveram por parte da Secretária Geral resposta positiva.

Contudo, é a mesma Secretária Geral, que por decisão do tribunal do trabalho da Praia, foi obrigada a convocar o Conselho Nacional da UNTC-CS, exclui os Conselheiros pertencentes ao STIF impedindo-os de participarem na reunião do Conselho Nacional



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CABO VERDE
ROMPER BARREIRAS, CONSTRUIR O FUTURO
DIRECÇÃO CENTRAL

agendada para o passado dia 23 de Novembro, em flagrante violação dos estatutos da UNTC-CS.

Foram analisadas ainda nas duas reuniões dos órgãos do STIF, a situação socio-laboral no País e concluiu-se que o STIF deve lutar para salvaguardar em qualquer revisão da legislação laboral, os direitos adquiridos pelos trabalhadores, contribuir para que haja Paz social nas instituições financeiras, defendendo os verdadeiros interesses dos trabalhadores com base no diálogo permanente com as Administrações das Instituições Financeiras.

A situação no País no geral é crítica, mas no sector financeiro não teve o mesmo impacto.

O STIF reitera a sua posição de manter contactos permanentes com os seus associados no sentido de evitar que a crise tenha efeitos negativos nas instituições financeiras, mas também solidarizar-se com todos os trabalhadores que estão em situação de dificuldades.

Praia 29 de Novembro de 2021

Pela Mesa do Conselho Geral/Assembleia Geral

Octávio Melo

Presidente